



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 27 de novembro de 2020

Edição Diária

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

PORTARIA Nº. 09/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Constitui Comissão de TRANSMISSÃO DE GOVERNO,
nos termos abaixo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, decreta e manda publicar para os devidos fins a seguinte Portaria:

- Considerando os dispositivos da Resolução do TCM nº. 1.270/08;
- Considerando os dispositivos da Resolução do TCM nº. 1.311/12;
- Considerando a necessidade

RESOLVE:

I - Nomear COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO, composta pelos representantes do atual Presidente:

José Manoel Rocha Barreto - Controlador Interno
Danilo dos Santos Barrêto - Setor Contábil

II - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Poções, em 27 de Novembro de 2020.

DAVI SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: Nº 16.670.085/0001-55, com sede na Cidade de Belo Horizonte/MG, Av Bernardo de Vasconcelos - nº 377 - Bairro Cachoeirinha - CEP 31.150-000, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Glauco Fernandes Zebral, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.479.051, inscrito no CPF nº 031.573.096-09 residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG.

OBJETO: Renovação do contrato 013/2019, conforme cláusula décima oitava, no valor de R\$ 100.091,14 (cem mil, noventa e um reais e quatorze centavos), mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de passeio, sem limite de quilometragem, sem condutor e sem combustível, incluindo as manutenções corretivas, em caráter não eventual, com seguro total e demais encargos necessários à execução das atividades diárias da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, em conformidade com as especificações descritas no Edital e seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 100.091,14 (cem mil, noventa e um reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA: 28 de novembro 2020 à 28 de novembro de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista - Bahia, 27 de novembro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente do
Legislativo Municipal